

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 040/2013 - CIB

Goiânia, 14 de março de 2013.

Aprova remanejamento no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Itapaci e Teresina de Goiás por consequência do processo de adesão ao Pacto Pela Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria nº 1097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria nº 1.084/GM/MS, de 11 de maio de 2010, que homologa os Termos de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2013, a partir da competência abril de 2013, o remanejamento ao Limite Financeiro/MAC dos Municípios de Itapaci e Teresina de Goiás, do quadro 05 para o quadro 07 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, o qual define o repasse diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS